



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 103/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo empenhe esforços necessários junto a CESAN, para a implantação da Rede De Esgoto da Travessa Morro Dantas , mais precisamente aos fundos do Banco Banestes.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação da implantação de rede de esgoto nesta comunidade ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que ali habitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Agosto de 2018.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

